

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 09/2012

PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA – BSB - EMPREENDEDORA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso II, do artigo 14, de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fundamento no artigo 13, incisos III e XVII, e artigo 41, do Regimento Interno, - RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a prorrogação do prazo de inscrição de propostas ao Edital por mais 07 (sete dias corridos), ficando a data limite para 06 de julho de 2012. Ficam os demais prazos do cronograma prorrogados por igual período.

Art. 1º Devido a problemas técnicos na plataforma de inscrição do presente Edital, a FAP receberá as propostas via Protocolo da sua sede, localizada no SIA trecho 06 lotes 105/115.

Brasília/DF, 28 de junho de 2012.

RENATO CAIADO DE REZENDE

CRONOGRAMA:	
Atividade	Data
Lançamento deste Edital	12/06/2012
Prazo para Impugnação deste Edital	19/06/2012
Período de Inscrição com apresentação do Pré-Projeto, no Sistema SAGE	06/07/2012
Apresentação dos documentos comprobatórios	13/07/2012
Julgamento	16 e 17/07/2012
Divulgação dos resultados parciais	18/07/2012
Período para apresentação dos recursos	19/07 a 25/07/2012
Análise dos recursos	26 e 27/07/2012
Publicação Final de resultados no DODF e na página da FAPDF	30/07/2012
Contratações	31/07/2012